



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4140/989/18
Poder	EXECUTIVO
Município	Guatapar
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
Perodo	04/2018
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsvel	JURACY COSTA DA SILVA
Cargo	PREFEITO
CPF	981.468.238-15
Perodo de Gesto	01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas anlises efetuadas sobre os dados relativos ao perodo em tela declarados a este Tribunal de Contas por fora do disposto nas Instruoes N 2/08, vimos por meio deste **alert-lo(a)** a respeito das seguintes situaoes:

ACOMPANHAMENTO DA GESTO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalizao: LRF

1.1 - GF15 - Anlise da Receita (Execuo Oramentria)

Situao desfavorvel demonstrando tendncia ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequaoes para observncia do disposto no art.9 da Lei Complementar n 101/00.

1.2 - GF20 - Anlise do Resultado Primrio - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primrio Previsto na LOA atualizada  inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.3 - GF26 - Anlise dos Restos a Pagar - Movimentao at o Perodo

Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

1.4 - GF27 - Despesas com Pessoal

Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da LRF, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 14/09/2018
Hora da Geração: 21:15:05